



DECRETO Nº 90 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.287, de 28 de dezembro de 2017, bem como nos Decretos nº 26, de 28 de fevereiro de 2018, e nº 79, de 15 de setembro de 2021:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.287/2017 instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande – CMSB, determinando, em seu art. 13, § 2º, que seus membros sejam nomeados por Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que as entidades e órgãos previstos na referida Lei já apresentaram formalmente as indicações de seus representantes, titulares e suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento regular do colegiado e a continuidade das políticas públicas de saneamento básico no Município;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, da transparência e do interesse público coletivo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande – CMSB, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 4.287/2017, com a seguinte composição:

I – representante do Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande:

Titular: Vereador Braz Jáciro Ferreira de França - Suplente: Vereador Raul Coelho Curvo

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





II – representante do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG:

Titular: Ana Luiza Santos Torrilhas – Suplente: Rafael Mendes Figueiredo;

Titular: Egiane Maria de Araújo – Suplente: Márcia Alessandra Garcia Magalhães.

III – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA:

Titular: Ricardo Costa Amorim – Suplente: Cintia da Silva Serrano.

IV – representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: José Carlos de Andrade – Suplente: Ana Morcillo dos Santos.

V – representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joelson Otávio de Jesus – Suplente: Catiuce Monicelli Pereira Totorelli.

VI – representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras:

Titular: Bernadete da Silva Siqueira – Suplente: Giovani Firmino Costa.

VII – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

Titular: Manoela Rondon Ourives Bastos – Suplente: Carmem Laura Machado.

VIII – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Mario Quidá Neto – Suplente: Fábio Campos Silva.

IX – representante da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Silva Martins Rocha – Suplente: Juliano Fabrício de Souza.

X – representante da UNIVAB/VG:

Titular: Claido Celestino Batista Ferrinho – Suplente: Cleygstony Batista Ferreira.

XI – representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT:

Titular: Eng. Paulo Fernando Bello Freire – Suplente: Eng. Aguinaldo Gentil de Oliveira.

XII – representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MT:

Titular: Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita – Suplente: Elisângela Fernandes Bokorni.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





XIII – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/VG:

Titular: Adv. Clariana Zacarkim Barão – Suplente: Adv. Adriana Pâmella Zumerle Furtado.

XIV – representante da Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande – CDL/VG:

Titular: Genoveva Marques de Lima Paelo Silva – Suplente: Luís Roberto Adversi Silva.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, do Regimento Interno do CMSB, aprovado pelo Decreto nº 26/2018.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saneamento Básico exercerá as atribuições previstas nos arts. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 4.287/2017, de caráter deliberativo, fiscalizador, consultivo e propositivo, especialmente quanto à execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 23 de outubro de 2025.


FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 378 - Suplementar | Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina Setso Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Portaria de Pessoal.....	03

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 90 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.287, de 28 de dezembro de 2017, bem como nos Decretos nº 26, de 28 de fevereiro de 2018, e nº 79, de 15 de setembro de 2021:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.287/2017 instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande – CMSB, determinando, em seu art. 13, § 2º, que seus membros sejam nomeados por Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que as entidades e órgãos previstos na referida Lei já apresentaram formalmente as indicações de seus representantes, titulares e suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento regular do colegiado e a continuidade das políticas públicas de saneamento básico no Município;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, da transparência e do interesse público coletivo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande – CMSB, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 4.287/2017, com a seguinte composição:

I – representante do Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande:

Titular: Vereador Braz Jácio Ferreira de França - Suplente: Vereador Raul Coelho Curvo.

II – representante do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG:

Titular: Ana Luiza Santos Torrilhas – Suplente: Rafael Mendes Figueiredo;

Titular: Egiane Maria de Araújo – Suplente: Márcia Alessandra Garcia Magalhães.

III – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA:

Titular: Ricardo Costa Amorim – Suplente: Cintia da Silva Serrano.

IV – representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: José Carlos de Andrade – Suplente: Ana Morcillo dos Santos.

V – representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joelson Otávio de Jesus – Suplente: Catiuce Monicelli Pereira Totorelli.

VI – representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras:

Titular: Bernadete da Silva Siqueira – Suplente: Giovanni Firmino Costa.

VII – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

Titular: Manoela Rondon Ourives Bastos – Suplente: Carmem Laura Machado.

VIII – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Mario Quidá Neto – Suplente: Fábio Campos Silva.

IX – representante da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Silva Martins Rocha – Suplente: Juliano Fabrício de Souza.

X – representante da UNIVAB/VG:

Titular: Claido Celestino Batista Ferrinho – Suplente: Cleygston Batista Ferreira.

XI – representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT:

Titular: Eng. Paulo Fernando Bello Freire – Suplente: Eng. Aguinaldo Gentil de Oliveira.

XII – representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MT:

Titular: Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita – Suplente: Elisângela Fernandes Bokorni.

XIII – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/VG;

Titular: Adv. Clariana Zacarkim Barão – Suplente: Adv. Adriana Pâmella Zumerle Furtado.

XIV – representante da Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande – CDL/VG;

Titular: Genoveva Marques de Lima Paelo Silva – Suplente: Luís Roberto Adversis Silva.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, do Regimento Interno do CMSB, aprovado pelo Decreto nº 26/2018.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saneamento Básico exercerá as atribuições previstas nos arts. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 4.287/2017, de caráter deliberativo, fiscalizador, consultivo e propositivo, especialmente quanto à execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 23 de outubro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

ATO Nº. 993/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Jessica da Silva Castilho, no cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Turismo - DNS 03, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 10 de novembro 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 992/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR João Eduardo Sá Costa Moreira Brito, no cargo em comissão de Subsecretário – DNS 02, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 991/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Milton Antonio Dall Pizzolo, no cargo em comissão de Subsecretário – DNS 02, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 990/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Gerson Ronei Scarton Junior, no cargo de Secretário Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana – DNS 01, na Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 985/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Bruno Silvestrini, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 989/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR João Eduardo Sá Costa Moreira Brito, no cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Turismo - DNS 03, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 988/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Milton Antonio Dall Pizzolo, no cargo em comissão de Subsecretário – DNS 02, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo